



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

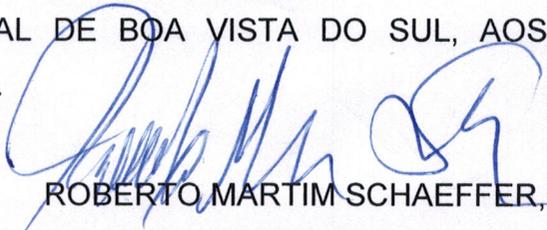
PORTARIA Nº 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2023, licença falecimento ao servidor **DERLI ANDRÉ SOSTMEYER** mat. nº 189, detentor do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, em virtude do falecimento de seu sogro, certidão de óbito anexa, com fulcro no art. 122, inc. IV, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores<sup>1</sup>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 16/08/2023.*

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

---

<sup>1</sup> Art. 122. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

[...]

IV- até dois dias consecutivos, por motivo de falecimento de avós e sogros;